



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 13/2025.

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA (2025- 2028), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ,

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025), com início às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo, 1270, a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária, da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, da 18ª (décima oitava) Legislatura. A Sessão foi presidida pelo Presidente da Mesa Executiva, Vereador Dirceu Alchieri (MDB) e secretariada pela 1ª Secretária, Vereadora Ivone Silva (União). Contou **com a presença dos Vereadores:** Edna Tavares (PL); Eduarda Tortora (MDB); Jilmar Jablonski (PL); Gean Denardin (PSDB); Brizolinha (PDT) e Vereador Serginho (PT). Após Declarar aberta a Sessão, o senhor presidente agradeceu o atendimento a convocação, a presença dos munícipes presentes e dos que acompanham pelas redes sociais a 5ª Sessão Extraordinária do corrente ano. Em ato contínuo, justificou a ausência dos Vereadores PIBE – (PSD), André Drebes (PT) e do Vereador Brizolinha (PDT). Solicitou a secretária Ivone Silva para realizar o momento Bíblico escolhido para este dia. Em ato contínuo passou ao **EXPEDIENTE DO DIA:** **Leitura do Edital de Convocação; Continuação da leitura ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2025** – autoria do Poder Executivo – *Dispõe sobre a Lei Geral do Plano Diretor Municipal (PDM)*. Em razão da extensão do projeto, o mesmo foi lido até a página 45 – Artigo 112; **Continuação da leitura do Projeto de Lei Complementar nº 04/2025** – autoria do Poder Executivo – *Dispõe sobre o Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Capanema*. O mesmo foi lido até a página 16, artigo 63. Em ato contínuo, passou-se para a **ORDEM DO DIA:** Após a leitura dos pareceres favoráveis, entrou em **1ª discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025** – autoria do Poder Executivo – *Dispõe sobre a revisão geral anual e o reajuste dos vencimentos e demais verbas remuneratórias os servidores públicos municipais de Capanema*; onde fizeram uso da palavra os Vereadores: Serginho, Brizolinha e após passar a presidência da Mesa o senhor presidente manifestou-se. Em votação foi aprovado por unanimidade; **1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 11/2025** – **autoria da Mesa Executiva do Poder Legislativo** – *Concede revisão geral anual e reajuste aos vencimentos e auxílio-alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências*; Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores: Serginho, Brizolinha e a Vereadora Ivone Silva. Em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais constando na pauta para este dia, após os agradecimentos, principalmente pelo entendimento dos Nobres colegas, Declarou encerrada a presente Sessão, às dezenove horas e quarenta minutos (19h40min). Por determinação da secretária da Mesa, Vereadora Ivone Silva, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelos Vereadores e Vereadoras presentes. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão Extraordinária. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

Capanema, 21 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Assinam:

- André Luiz Drebes – PT..... *Ausente - justificado*
- Brizolinha – PDT..... *Brizola*
- Dirceu Alchieri – MDB (Presidente)..... *Ausente - justificado*
- Edna Tavares – PL (2ª Secretária)..... *Edna de Tavares*
- Edson Wilmsen – PDT..... *Edson Wilmsen*
- Eduarda Tortora – MDB..... *Eduarda Tavares*
- Gean Denardin – PSDB (Vice-Presidente)..... *Gean Denardin*
- Ivone Silva – União (1ª Secretária)..... *Ivone Silva*
- Jilmar Jablonski – PL..... *Jilmar Jablonski*
- PIBE – PSD..... *Luiz H. Silveira*
- Serginho – PT..... *Serginho*

ATA DE Nº 13/2025